DECRETO Nº1.712 DE 24 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providencias.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto na contadoria desta Prefeitura, nos termos da Lei Municipal nº1.251, de 24 de março de 2014, um crédito adicional suplementar de R$1.186.500,00 (um milhão, cento e oitenta e seis mil e quinhentos reais), destinado a suplementação das dotações consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02- Poder Executivo
02.01 – Gabinete do Prefeito
02.01.01 – Gabinete do Prefeito e suas Dependências
04.122.0002.2004 – Manutenção do Gabinete e suas Dependências
F-21
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 42.000,00

02.02 – Secretaria Municipal de Governo
02.02.01 – Sub-Prefeitura São Sebastião do Pontal
04.122.0002.2005 – Manutenção da Sub-Prefeitura SS do Pontal
F-32 e 35
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 15.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 6.500,00

02.04 – Secretaria Municipal de Administração
02.04.01 – Administração Geral
04.122.0002.2008 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração
F-57 e 60
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 150.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.....R$ 60.000,00

02.07 – Secretaria Municipal de Educação
02.07.04 – Ensino Fundamental
12.361.0004.2029 – Manutenção do Ensino Fundamental
F-111 e 115
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 213.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica....R$ 485.000,00

02.10 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

02.10.01 – Administração da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
04.122.0016.1097 – Expansão e Melhorias da Sec.Munc.de Obras e Serviços Urbanos
F-225
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$ 200.000,00

02.11 – Secretaria Municipal de Serviços Rurais
02.11.01 – Administração da Secretaria de Serviços Rurais
26.122.0002.2016 – Manutenção da Secretaria Mun.de Serviços Rurais
F-268
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 15.000,00
TOTAL.....R$1.186.500,00

Art. 2º - O valor do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1°, será coberto com o produto da redução parcial da dotação do orçamento vigente, a saber:

02- Poder Executivo
02.04 – Secretaria Municipal de Administração
02.04.01 – Administração Geral
04.122.0016.1005 – Expansão e Melhorias das Instalações do Paço Municipal
F-61
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$ 100.000,00

02.06 – Secretaria Municipal de Assuntos Extraordinários
02.06.01 – Ações Estratégicas
04.122.0002.2011 – Manutenção da Secret.de Assuntos Extraordinários
F-78, 79 e 82
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 50.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$ 17.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 4.500,00
02.07 – Secretaria Municipal de Educação
02.07.04 – Ensino Fundamental
12.361.0016.1008 – Expansão e Melhorias nas Escolas Municipais
F-120
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$ 141.500,00

02.09 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
02.09.02 – Manutenção do Centro de Convivência do Idoso
08.241.0016.1045 – Expansão e Melhorias do Centro de Convivência do Idoso
F-200
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$ 20.000,00

02.10 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
02.10.02 – Obras e Instalações
15.451.0016.1069 – Constr., Arborização e Iluminação de Passarela na Av.Firmino L.Oliveira
F-243
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$ 150.000,00

17.512.0016.1081 – Construção de Aterro Sanitário
F-249
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$ 30.000,00

02.13 – Secretaria Munic.de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Esporte
02.13.01 – Administração da Sec.Desenv.,Ind. e Comércio
23.122.0002.2018 – Manutenção da Sec.Desenv.,Ind.Com.e Esporte
F-367 e 368
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 40.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$ 9.000,00

02.13.02 – Manutenção da Indústria e Comércio
22.662.0016.1077 – Aquisição de Imóvel p/Instalação da Fábrica de Pré-Moldados
F-374
4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis.....R$ 30.000,00

22.662.0016.1078 – Construção da Fábrica de Pré-Moldados
F-375
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$ 110.000,00

23.661.0015.2059 – Apoio a Indústria e Comércio
F-376, 377, 379 e 380
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais.....R$ 45.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 13.500,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 9.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.....R$ 19.000,00

02.13.03 – Manutenção do Esporte e Lazer
27.812.0016.1013 – Expansão e Melhorias da Quadra José Tiago Alvarenga em SSP
F-392
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$ 80.000,00

27.812.0016.1024 – Expansão e Melhorias no Estádio Juvenal José de Queiroz
F-393
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$ 50.000,00

27.812.0016.1025 – Expansão e Melhorias da Área de Lazer Bairro Jardim Primavera
F-394
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$ 80.000,00

02.14 – Secret.Munic.Meio Ambiente,Agrop.,Agric. e Apoio às Associações
02.14.03 – Manutenção da Agropecuária e Agricultura
20.601.0016.1050 – Construção de Barracões p/Comunidades Rurais
F-411
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$ 60.000,00

20.602.0015.2061 – Manutenção da Agropecuária e Agricultura
F-413 e 414
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 100.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$ 28.000,00
TOTAL.....R$1.186.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 24 de março de 2014.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I